



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE SEIS E 30 DE JUNHO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao vigésimosexto do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a quadragésima terceira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos (das) Excelentíssimos (as) Senhores (as), Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza e da Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3744/2023 disponibilizada no dia 15/06/2023 e publicada no dia 16/06/2023, às págs. 439/449, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 5 Processo Nº ROT-000054-32.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, a advogada Débora Feitoza Silva, OAB/AL 16987; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000740-21.2022.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3367, pela recorrente/reclamada, o advogado Henrique França Ribeiro, OAB/AM 7080 e pela recorrente/litisconsorte, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000385-67.2020.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida-reclamada, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000433-76.2022.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000250-18.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Antonio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7028; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 59 Processo N° AP-0243700-12.1988.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela agravante, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 4 Processo N° ROT-0000049-15.2022.5.19.0261 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pela recorrente/reclamada, o advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12606 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14317; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000694-15.2020.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000217-62.2020.5.19.0010 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296620; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000264-52.2023.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296620; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 53 Processo N° RORSum-0000984-56.2022.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Daniel Viel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000955-82.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Fabricio Siqueira de Miranda, OAB/AL 8278; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000577-82.2022.5.19.0056 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Marcos Antonio Almeida de Souza, OAB/PE 33276; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000974-03.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Artur Sampaio Torres, OAB/AL 7229; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000208-55.2022.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374 e pelo recorrido/reclamado, a advogada Amanda Acioli de Melo, OAB/AL 16671; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000358-16.2022.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pela recorrente/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8759 e pelo recorrido/reclamante, a advogada Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira, OAB/AL 17152, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000241-09.2023.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8759; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 28 Processo N.º ROT-0000480-69.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 34 Processo N.º ROT-0000594-14.2021.5.19.0005 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 8 Processo N.º ROT-0000114-90.2022.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, a advogada ThaináStefani de Souza, OAB/SP 49133; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 57 Processo N.º ROT-0001132-57.2019.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Marcos Antônio Almeida de Souza, OAB/PE 33276; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 55 Processo N.º ROT-0001036-49.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Tiago Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7539; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 1 Processo N.º RORSum-0000017-97.2023.5.19.0059 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por maioria, converter o julgamento em diligência para conceder prazo de 5 (cinco) dias à reclamada principal WIECHETECK ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. para sanar o vício, sob pena de deserção, vencida a ExmªSrª Juíza Convocada Relatora que não conhecia dos recursos, por deserção. **Ordem: 2 Processo N.º RORSum-0000026-27.2023.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais pela recorrente, mantidas e dispensadas, nos termos da sentença de mérito, vencida a ExmªSrª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira que lhe dava provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários em favor do patrono da parte reclamada. **Ordem: 3 Processo N.º ROT-0000040-05.2023.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conceder os benefícios da justiça gratuita à Liga Alagoana Contra a Tuberculose,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecendo do recurso ordinário apresentado pela reclamada para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, determinando sua isenção quanto ao dever de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes na espécie. Custas processuais pela recorrente, dispensadas. A Exm^aSr^aJuiza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira acompanhou o voto da Relatora ressaltando seu entendimento pessoal quanto à concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Ordem:6 Processo Nº AP-0000099-50.2019.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.

Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar provimento. **Ordem:**

7 Processo Nº RORSum-0000099-40.2023.5.19.0056 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA. Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para,

decretando a nulidade processual por cerceamento de defesa, anular os atos processuais a partir da audiência, inclusive a sentença, e determinar a reabertura da instrução, franqueando-se às partes a produção das provas necessárias ao deslinde do caso, devendo-se apresentar testemunha diferente da contraditada, com a prolação de nova sentença. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000134-**

18.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:por unanimidade, conhecer

do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) deferir 75 horas extras, tendo

em vista a ausência de prova da compensação do saldo de horas extras que o autor possuía no mês

de julho e a média de saldo de horas positivas no ano de 2020, bem como os reflexos das horas

extras em 13º salário, férias + 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS; e, b) deferir honorários

advocatícios devidos pelo reclamado no importe de 10% sobre o valor da condenação. A

atualização do crédito observará o quanto decidido pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59,

determinando-se que seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a

partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária.

Devidos os descontos de imposto de renda, observando-se as alíquotas próprias em relação aos

valores apurados a cada mês, por competência, conforme tabela progressiva da Secretaria da

Receita Federal do Brasil e contribuições previdenciárias, parte do empregado e parte do

empregador, na forma da lei, nos termos da Súmula 368 do TST. Custas pela reclamada no valor de

R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais. **Ordem:**

10 Processo Nº ROT-0000142-05.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER

INOJOSA. Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e,

no mérito, dar-lhe provimento para reformar a sentença de origem e declarar a litisconsorte

responsável subsidiária pelo pagamento das verbas deferidas nos autos. Custas mantidas. **Ordem:**

13 Processo Nº AP-0000225-85.2019.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.

Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar provimento. **Ordem:**

16 Processo Nº AP-0000251-83.2019.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.

Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar provimento. **Ordem:**

18 Processo Nº AP-0000290-09.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.

Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e, no mérito, negar-lhe

provimento. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000309-19.2022.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES**

DE SOUZA. Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível à espécie.

Ordem: 20 Processo Nº AP-0000322-88.2019.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE

SOUZA. Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar provimento.

Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000374-79.2022.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE

SOUZA. Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário

litisconsorcial.**Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000427-95.2022.5.19.0058 Relator LAERTE**

NEVES DE SOUZA. Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos

ordinários dos municípios litisconsortes. E, de ofício, excluir a condenação do reclamante ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pagamento de honorários sucumbenciais em favor dos advogados da reclamada principal, por ser beneficiário da justiça gratuita. Defere-se, ainda, a intimação pessoal do MPT, com fundamento no inciso II da alínea "h" do art. 18 da Lei Complementar nº 75/93. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000437-92.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas, vencida a ExmªSrªJuiza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira que lhe dava provimento parcial para majorar o pagamento de honorários sucumbenciais a serem pagos pelo réu para o importe de 10% sobre o valor resultante da liquidação. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000467-86.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário do município por inovação recursal. Quanto ao recurso ordinário interposto pela reclamante, por maioria, conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas, na forma da lei, vencida a ExmªSrªJuiza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira que lhe dava provimento parcial para majorar o pagamento de honorários sucumbenciais a serem pagos pelo réu para o importe de 10% sobre o valor resultante da liquidação. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000488-61.2021.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000555-09.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário apresentado pelo Município de Arapiraca/AL, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000589-67.2022.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela parte autora e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a sentença de primeiro grau e declarar nulo o auto de infração de nº 21.538.757-1. Custas invertidas, sendo a UNIÃO FEDERAL isenta do recolhimento, na forma do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000593-77.2017.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar provimento. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000598-08.2022.5.19.0008 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do Município; e conhecer dar provimento parcial ao recurso para lhe conceder os benefícios da justiça gratuita. Custas dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000631-98.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar o reconhecimento do vínculo empregatício mantido entre as partes, julgando improcedentes os pedidos da petição inicial. Custas processuais invertidas, pelo reclamante, no valor de R\$ 378,38, calculadas sobre R\$ 18.919,27, valor por ele atribuído à causa na petição inicial, mas isento de recolhimento por se tratar de beneficiário da justiça gratuita. A ExmªSrªJuiza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira acompanhou o voto do Relator ressaltando seu entendimento pessoal quanto ao reconhecimento de vínculo empregatício. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000639-27.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para julgar o pedido atinente à descaracterização do exercício de função de confiança, mas indeferi-lo. Por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: 1) no que tange aos cálculos da remuneração variável: indeferir os reflexos na multa fundiária de 40%; determinar que a apuração das verbas quanto ao mês de agosto de 2016, se limite aos dias imprescritos do contrato; excluir o mês de agosto de 2016 da base de cálculo dos 13º salários do ano de 2016, para fins de incidência dos reflexos; e excluir os reflexos em férias +1/3 no período de 08/10/2016 a 06/11/2016, vencida a ExmªSrª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Desembargadora Relatora que também lhe dava provimento para revogar a concessão dos benefícios da justiça gratuita concedidos ao autor e condená-lo ao pagamento, ao advogado da reclamada, de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre as verbas julgadas improcedentes. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000672-11.2021.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para, reformando a sentença, declarar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte CLARO S.A. pelos créditos devidos à trabalhadora, conforme entendimento da Súmula 331 do TST. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000741-41.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000793-33.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000798-21.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da UNIÃO. Custas processuais pela ré, porém isenta nos termos do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000843-37.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000877-02.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível à espécie. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000878-13.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário municipal. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000895-12.2022.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, vencida a ExmªSrª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira que lhe dava provimento para declarar a nulidade da sentença com a reabertura da instrução processual e a realização de laudo pericial. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000897-82.2022.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. A ExmªSrªJuíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira acompanhou o voto do Relator ressaltando seu entendimento pessoal quanto ao reconhecimento do vínculo empregatício. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000907-75.2021.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar para 10% o percentual de honorários advocatícios sobre o valor líquido da condenação, em favor dos patronos da reclamante. Custas mantidas. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000946-35.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para reformar a sentença de origem e confirmar a justa causa aplicada pela ré, julgando improcedente o pleito de reversão da justa causa em injusta e seus consectários legais. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamante. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0001034-61.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte autora, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0001099-56.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, rejeitar a preliminar de incompetência material desta Justiça Especializada para apreciar questões envolvendo vínculo de motorista e do aplicativo IFOOD, vencida a ExmªSrª Desembargadora Relatora que a acolhia. Por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à ExmªSrª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Desembargadora Relatora para análise do mérito. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0010200-41.2013.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de petição da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim, _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**